DECRETO Nº 3434 DE 28 DE SETEMBRO 1987

Cria o Centro de Estudos Supletivos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli no município de Pimenta Bueno/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual, e, conforme consta do Processo nº 1001/01347/CC, de 22 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Centro de Estudos Supletivos Glicéria Maria de Oliveira Crivelli, situado rua Fagundes Varela n2 340, Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 1987, 99º da República.

,.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

GOVERNADOR